

ATA DE REUNIÃO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO 0049/19 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS E ORAIS A PEDIDO DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS – II - GUARUJÁ

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, precisamente às 10:00 horas, na sala de Reuniões do Instituto de Infectologia Emílio Ribas II, os membros da COJUL, Ana Cláudia Rocha, Simone dos Santos Souza e Vanusa Rodrigues da Silva e ainda, os colaboradores, Franciele Amaral da Silva, Marcia Rodrigues da Silva, Richard Roger Correia Gonçalves e Daniele Cristina Barboza, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se, neste ato que o certame foi devidamente publicado no site da Fundação ABC, sendo que 04 (quatro) empresas apresentaram propostas aos itens solicitados, sendo elas:

SANESMAR COMERCIAL LTDA EPP
NATBIO IMPORTADORA LTDA
COMERCIAL 3 ALBE LTDA
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Após análise do processo, constatou-se que todos os envelopes entregues estão de acordo com o exigido na cláusula 3 do Memorial Descritivo.

Após a análise das propostas, passamos a deliberar o quanto segue:

Pela habilitação de todas as empresas participantes do certame.

Segue quadro comparativo de avaliação dos valores apresentados pelas empresas citadas:

FORNECEDORES:									
F1 - SANESMAR COMERCIAL LTDA									
F2 - NATBIO IMPORTADORA LTDA									
F3 - COMERCIAL 3 ALBE LTDA									
F4 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA									
PRODUTO	DESCRIÇÃO TÉCNICA	U.M.	QTD	FORNEC. 1	FORNEC. 2	FORNEC. 3	FORNEC. 4	TOTAL MÍN	
1	DIETA ENTERAL HIPERPROTEICA PARA DISTÚRBIOS DISSABSORTIVOS		400	54,0300	26,6400	33,6000	30,1400	10.656,0000	
2	DIETA ENTERAL PARA CICATRIZAÇÃO	L	800	64,8200	60,6500	47,6000	52,1700	38.080,0000	
OBSERVAÇÕES: ITEM 1 DE F3 DESCLASSIFICADO POR ANÁLISE TÉCNICA				SUBTOTAL:	0,0000	10656,0000	38080,0000	0,0000	48.736,0000
				ADIC/FRETE:				VALOR TOTAL PEDIDOS	
				DESCONTOS:					
				TOTAL:	10656,0000	38080,0000		R\$ 48.736,0000	
				FAT. MÍNIMO:	0,0000	0,0000	400,0000		

Márcia Rodrigues da Silva
Coordenador de Compras
RG: 343691772-2
IIER2 - Baixada Santista

Considerando a análise técnica, foi desclassificado o item 1 da empresa **COMERCIAL 3 ALBE LTDA.**

Quanto aos demais itens, as empresas participantes do certame atendem ao constante no Memorial Descritivo.

Considerando as propostas apresentadas, e mediante análise técnica do setor responsável, delibera-se pela contratação das seguintes empresas e os seguintes itens:

NATBIO IMPORTADORA LTDA no valor de R\$ 10.656,00 (dez mil seiscentos e cinquenta e seis reais) para fornecimento do item 01.

COMERCIAL 3 ALBE LTDA no valor de R\$ 38.080,00 (trinta e oito mil e oitenta reais) para fornecimento do item 02.

Totalizando o valor do processo em R\$ 48.736,00 (quarenta e oito mil setecentos e trinta e seis reais).

Nesse sentido, requer seja dado publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da COJUL.

Guarujá, 20 de março de 2019, às 10:30 horas.

ANA CLÁUDIA ROCHA _____

SIMONE DOS SANTOS SOUZA _____

VANUSA RODRIGUES DA SILVA _____

FRANCIELE AMARAL DA SILVA _____

MARCIA RODRIGUES DA SILVA _____

RICHARD ROGER CORREIA GONÇALVES _____

DANIELE CRISTINA BARBOZA _____

Guarujá, 20 de março de 2019

A
Coordenadora do Compras
Sra. Marcia Rodrigues da Silva

Parecer Técnico

Processo: 0049/19

Ref.: Contratação de empresa especializada em fornecimento de dietas enterais.

Em análise ao referido processo de compras, quanto ao aspecto técnico cabe informar que:

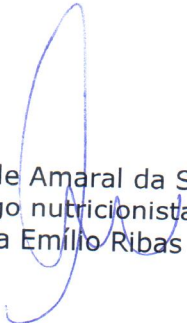
Fornecedor 1: As especificações de *todos os itens* enviados no orçamento, **atendem** às necessidades requisitadas.

Fornecedor 2: As especificações *dos itens* enviados no orçamento, **atendem** às necessidades requisitadas.

Fornecedor 3: As especificações do *item 1* enviado no orçamento, não **atendem** às necessidades requisitadas, visto que a mesma é polimerica. Já o item 2 atende as necessidades requisitadas.

Fornecedor 4: As especificações de *todos os itens* enviados no orçamento, **atendem** às necessidades requisitadas.

Atenciosamente,


Franciéle Amaral da Silva
Cargo nutricionista
Instituto de Infectologia Emílio Ribas II Baixada Santista